INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 394 DE 16 DE JULHO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 245 de 30 de março de 2012, juntamente com a aprovação do Conselho Superior através da Resolução nº 08 de 12 de março de 2012 e tendo em vista o contido no processo nº 23411.001647/2012-64,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995, Portarias nºs 404 de 23/04/2009 e 441 de 25/04/2012 do Ministério da Educação, o afastamento do país de IRINEU MARIO COLOMBO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 6393241, lotado no Gabinete do Reitor do Instituto Federal do Paraná, para compor missão internacional com o objetivo de assinar Carta de Intenções com o Colegio Nacional de Educación Profesional Técnica – CONALEP (México) e o Instituto Federal do Paraná-IFPR (Brasil), que acontecerá no México, no período de 11/08/2012 a 19/08/2012, trânsito incluso, com ônus para o Instituto Federal do Paraná-IFPR, (autorização MEC nº 20110628.159).

GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

REITOR SUBSTITUTO

Publicação no DOU
Data: 18/07/12.
Seção: 2 Pág.: 17.